

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 223, DE 2018

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requero que se oficie ao Senhor Secretário de Estado da Educação de São Paulo, João Cury Neto, requisitando-lhe as seguintes informações:

Considerando que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, conforme preceitua o artigo 205 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o papel estratégico da rede estadual de ensino público para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que a qualidade da merenda oferecida aos alunos pela rede estadual de ensino público é condição necessária para o adequado desenvolvimento das atividades escolares; questiona-se:

1 - Quais são os alimentos que compõem a merenda oferecida pelas escolas públicas da rede estadual situadas no município de Sorocaba?

2 - Atualmente, por que a merenda dessas escolas da rede estadual situadas em Sorocaba contém apenas macarrão com feijão preto?

3 - Quais medidas concretas serão executadas, no âmbito da Secretaria, a fim de promover a imediata inclusão à merenda dos alimentos que regularmente devem integrá-la?

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, todos têm direito à educação. Impõe-se ao Poder Público o dever de assegurar esse direito social. Nesse sentido, cumpre destacar o papel fundamental da merenda para o adequado aproveitamento das atividades escolares.

No entanto, diversos moradores do município de Sorocaba vêm relatando problemas em relação à qualidade da merenda escolar oferecida aos alunos da rede estadual de ensino público situadas nessa cidade. Infelizmente, há relatos de que frequentemente a merenda escolar encontra-se reduzida a macarrão e feijão preto.

Trata-se, evidentemente, de uma situação absolutamente preocupante. Como é sabido, a merenda escolar deve conter determinada quantidade e qualidade de ingredientes considerados necessários para o adequado desempenho dos alunos da rede estadual.

Por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público, é que se justificam os questionamentos ao ilustre Secretário.

Sala das Sessões, em 19/9/2018.

a) Raul Marcelo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 224, DE 2018

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado a Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, para que preste as seguintes informações:

A deputada Márcia Lia esteve na sede do IAMSPE, no dia 04 de julho de 2018, em reunião com o então chefe de gabinete Dr. Márcio Gomes e na ocasião foi definido que haveria uma avaliação sobre a inclusão do pronto atendimento de urgência e emergência na Santa Casa de Araraquara. Também naquela ocasião fomos informados da averiguação da possibilidade de convênio com o Hospital Carlos Fernando Malzoni em Matão. Segundo o chefe de gabinete seria enviado um representante do IAMSPE nos locais para avaliar os casos. Sendo assim requeremos as seguintes informações:

1. Foi enviado um representante do IAMSPE na Santa Casa de Araraquara para avaliar a possibilidade de inclusão do pronto atendimento de urgência e emergência na Santa Casa de Araraquara? Se a resposta for positiva, solicitamos o resultado da análise. Se a resposta for negativa, solicitamos que seja encaminhado um representante para a avaliação.

2. Foi encaminhado um representante do IAMSPE no Hospital Carlos Fernando Malzoni, em Matão, para avaliação da possibilidade de um convênio com o hospital e o IAMSPE? Se a resposta for positiva, solicitamos o resultado da análise. Se a resposta for negativa, solicitamos que seja encaminhado um representante para esta avaliação.

JUSTIFICATIVA

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a saúde, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte da Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), visando satisfação e bem estar de todos.

Justifica-se a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, em 19/9/2018.

a) Márcia Lia

REQUERIMENTOS

ITAMAR BORGES

1903/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Magda.

1904/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Rubineia.

1905/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Rinópolis.

1906/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Cosmorama.

1907/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Laranjal Paulista.

1908/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Guaraçai.

1909/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Lavinia.

1910/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Três Fronteiras.

1911/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Ilha Solteira.

1912/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Dolcinópolis.

1913/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Igarauá do Tietê.

1914/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Itápolis.

1915/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Tarumã.

1916/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Penápolis.

1917/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Macedônia.

1918/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Mairinque.

1919/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Marapoama.

1920/2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Novo Horizonte.

INDICAÇÕES

CARLOS NEDER

2087/2018

Indica ao Sr. Governador e ao Secretário de Estado da Saúde, que encaminhem projeto de lei determinando a cessão definitiva do imóvel do Hospital Sorocabana à Prefeitura de São Paulo de modo a garantir a permanência do Hospital Sorocabana como hospital geral do SUS na região oeste de São Paulo

EDSON GIRIBONI

2086/2018

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos destinados às obras de infraestrutura na Estrada Municipal Sesalpinho Ferreira dos Santos Silva, visando à construção de lombadas, no município de SARAPUÍ-SP.

GILENO GOMES

2088/2018

Indica ao Sr. Governador a construção de um Memorial em Homenagem a Comunidade Nordestina do Estado de São Paulo, mas proximidades da Ponte do Migrante Nordestino, que cruza o rio Tietê, e faz divisa com dos municípios de São Paulo e Guarulhos.

Debates

**12 DE SETEMBRO DE 2018
58ª SESSÃO SOLENE**

OUTORGA DO COLAR DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO AO SENHOR APÓSTOLO PAULO ALVES CORRÊA, POR SUA LIDERANÇA ECLESIASTICA NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE SANTOS "A PIONEIRA"

Presidência: **FERNANDO CAPEZ**

RESUMO

1 - **FERNANDO CAPEZ**

Assume a Presidência e abre a sessão. Anuncia a composição da Mesa. Informa que a Presidência convocara a presente sessão solene para realizar a "Outorga do Colar de Honra ao Mérito Legislativo de São Paulo ao Apóstolo Paulo Alves Corrêa, por sua liderança eclesialística na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Santos, "A Pioneira", por solicitação deste deputado, na direção dos trabalhos. Convida o público a ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro", executado pela banda de músicos da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Santos, regida pelo maestro Paulo Araújo. Lê citação bíblica e anuncia a exibição de um vídeo sobre a história da Assembleia de Deus Ministério de Santos. Anuncia a apresentação do Coral Sinos de Belém com o hino "Ao Contemplar a Rude Cruz", sob a regência do maestro Leandro Augusto Thomás. Faz considerações sobre a história da igreja evangélica Assembleia de Deus Ministério de Santos. Anuncia apresentação do Coral Sinos de Belém com o hino "Jerusalém", sob a regência do maestro Leandro Augusto Thomás. Faz discurso a respeito da importância da religião a fim de coibir a criminalidade e orientar os mais jovens. Diferencia os termos laicismo de laicidade. Realiza a outorga do Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo ao apóstolo Paulo Alves Corrêa, presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Santos, a pioneira, por sua dedicação como líder eclesialístico frente ao respectivo ministério e sua consagração para a expansão do reino de Deus.

2 - **PAULO ALVES CORRÊA**

Apóstolo e pastor, agradece os presentes. Demonstra sua gratidão aos demais membros de sua igreja e a Deus. Enaltece a figura do deputado estadual Fernando Capez. Considera que homenagem desta noite não é dirigida apenas a si, mas a todos os fiéis de sua igreja. Convida os presentes a prestar homenagem ao deputado estadual Fernando Capez com a realização de oração.

3 - **PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ**

Faz comentários sobre as solenidades que realizou enquanto deputado estadual desta Casa. Destaca a humildade do homenageado, o pastor Paulo Alves Corrêa. Defende parceria entre o Estado e a Igreja, pois a Igreja conta com capilaridade, chegando a setores da sociedade onde o Poder Público não chega. Considera que foi vítima de acusações injustas enquanto presidente desta Casa. Demonstra-se grato a Deus por sua trajetória política. Faz agradecimentos gerais. Encerra a sessão.

DO.online acesso gratuito

As publicações dos atos oficiais desde 1891

- Pesquise gratuitamente no **portal da IMESP**
- Baixe o app **do|sp** para tablets e smartphones



Prêmio Mario Covas 2008
DO.online - A transparência dos atos do Governo disponível ao cidadão.

www.imprensaoficial.com.br
Google Play <https://goo.gl/zaFqGs>
App Store (Apple) <https://goo.gl/iCPWvR>



Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO